



PROTÓCOLO N.º  
 12.112  
 12/12/2023  
 HORA 10:20  
 Câmara Municipal de Arapuá

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES  
**APROVADO**  
 Em 12/12/2023  
 Ata(s) nº 046/2023  
 DIRETOR DE SECRETARIA

## RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 27.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

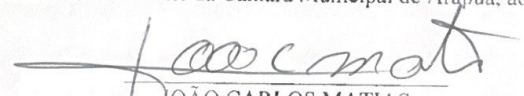
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	27.000,00
	TOTAL	27.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 27.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o remanejamento de dotações orçamentária do orçamento do executivo municipal, nos termos da Lei de diretrizes orçamentárias e obedecendo a limites definidos na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, no valor de R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, aos 07 de dezembro de 2023

  
 JOÃO CARLOS MATIAS  
 Presidente